

EDITAL 02/2020-PPGEA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO À BOLSA DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, DOS ALUNOS REGULARES E CANDIDATOS AO MESTRADO PARA O ANO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - PPGEA;

Considerando o Edital nº28/2019-PPGEA, de 04 de novembro de 2019, de inscrições para seleção de candidatos a bolsas de estudos para o ano letivo de 2020, para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do PPGEA;

Considerando o Edital nº32/2019-PPGEA, de 05 de dezembro de 2019, de resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado e Doutorado para o ano letivo de 2020 do PPGEA;

Considerando a Reunião da Comissão de Bolsas do PPGEA realizada no dia 07 de fevereiro de 2020;

DIVULGA:

Art. 1º A Classificação dos alunos regulares e candidatos ao Mestrado, candidatos a bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para o ano de 2020:

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura

Classificação	Candidato(a)
1	Eduardo Lange Sutil (*)
2	Eric Valero Carvalho da Silva
3	Marcelo Skalee
4	Evelyn Tânia Carniatto
5	Davi Jose de Grandi
6	Dryelli Alexia Zatta da Rosa
7	Ana Kariny Melo da Silva Eckhardt
8	Pedro Henrique de Avila Tonin
9	Kelly Krampe Peres
10	Fabiane Mariah Bissani
11	Leonardo Alan Burtet
12	Karina Taiza Tomé
13	Ellen Mayara Simão S. Dalmaso

Continuação do Edital nº02/2020-PPGEA

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Classificação	Candidato(a)
1	Leonardo da Silva Reis (*)
2	Tanicler Demetrio (*)
3	Leonardo Henrique Deminski (*)
4	Vitória Fenilli Vidaletti (*)
5	Vitória Regina Morello Gongora

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Classificação	Candidato(a)
1	Bruna Leite da Silva (*)
2	Thiago Benincá Trentini (*)
3	Victor Vaz (*)

(*) Após a realização da matrícula os candidatos identificados poderão ser contemplados com bolsas de estudos no primeiro semestre deste ano.

Art. 2º A Coordenação utilizou-se da pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar, sendo atribuído os pesos de 70% e 30%, respectivamente. A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva.

Art. 3º A classificação dos candidatos às bolsas de estudos para o ano letivo de 2020, foi feita por Linha de Pesquisa. O enquadramento dos candidatos nas respectivas linhas de pesquisa foi em conformidade com o Edital de resultado do processo de seleção de candidatos a alunos regulares.

Art. 4º A distribuição das bolsas de mestrado será igualitária entre as linhas de pesquisa. Na hipótese de sobra (ou surgirem) bolsas adicionais, o critério para distribuição dará prioridade a(s) linha(s) de pesquisa com menor número de bolsistas.

Art. 5º A distribuição das bolsas disponíveis no Programa obedecerá a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências de Fomento e ordem de classificação dos candidatos na sua respectiva linha.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado